

PORTARIA Nº 163/CBMSC/2014, de 12 de maio de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO, de acordo com o inciso II do Art. 124 da Lei Complementar 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DANIANE CARLA BARP**, matrícula 931707-4, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovado em concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, publicado em Diário Oficial do SC, de 16 de abril de 2014, conforme Edital nº 001/SSP/DGPC/ACADEPOL/2010, DOE de 16 de abril de 2014, **a contar de 09 de maio de 2014.**

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC